

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 10602/2016**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho para assistente operacional, grau 1, a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o ano escolar 2016/2017.**

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, proferido em 25/07/2016, se encontra aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho para assistente operacional, a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o ano escolar 2016/2017.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, 1099-069, Lisboa

3 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de assistente operacional, competindo-lhe designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

4 — Horário semanal: 4 horas/dia.

5 — Duração do contrato: 15 de setembro de 2016 até 16 de junho de 2017.

6 — Requisitos de admissão: Possuir escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

7 — Critério de seleção: Avaliação curricular.

8 — Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso em *Diário da República*.

9 — Formalização das candidaturas: De acordo com o procedimento concursal publicado em www.esmavc.edu.pt.

16 de agosto de 2016. — A Diretora, *Maria de Fátima Reis Lopes*.
209811209

Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede

Aviso n.º 10603/2016

Nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tempo parcial, com termo a 23 de Junho de 2017, sendo:

3 horários de 20 horas semanais

1 horário de 10 horas semanais

O aviso de abertura e procedimento concursal, bem como os requisitos exigidos, encontram-se disponíveis para consulta na escola sede, assim como o formulário de candidatura.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

16 de agosto de 2016. — A Diretora, *Fátima Maria Vaz Gomes Jesus Simões*.

209810431

Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel

Aviso n.º 10604/2016**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial — 4 e 3 horas diárias.**

Encontra-se aberto, por despacho de 25 de julho de 2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 2 postos de trabalho para assistente operacional, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com início a 15 de setembro de 2016 e termo a 23 de junho de 2017.

1 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional, de grau 1. Competências: assegurar o serviço de limpeza.

3 — Horários: Horário 1: 4 horas/dia; Horário 2: 3 horas/dia.

4 — Remuneração proporcional às horas diárias desempenhadas sendo o valor da remuneração base, para 35 horas semanais, de 530,00€, correspondente ao ordenado mínimo nacional.

5 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Habilitações: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos e na página web do Agrupamento (www.agpsousa.pt) e entregues dentro do prazo, nos serviços administrativos, ou enviadas por correio para o Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Rua 20 de junho, n.º 218, 4560-346 Paço de Sousa.

8 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias; declarações da experiência profissional.

9 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular.

10 — As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento (EB 2/3 de Paço de Sousa) e na página da Internet (www.agpsousa.pt).

Nota. — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

16 de agosto de 2016. — A Diretora, *Irene Ramos Rocha*.

209813461

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 487/2016**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/286/DFQ/2016****Formação de Recursos Humanos**

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º Outorgante; e

2) Sociedade Portuguesa de Educação Física, com morada em Impasse à Rua C, Bloco 7 — R/c Loja 10, Bairro da Liberdade, 1070-165 Lisboa, NIPC 501720146, aqui representada por Nuno Alberto Seruca Ferro, na qualidade de Presidente da Direção da Sociedade Portuguesa de Educação Física, adiante designada por SPEF ou 2.º Outorgante.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa